

DECISÃO COREN-SE Nº 019/2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

➤ **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições: Definitivas Principal, Definitivas Secundária, Remidas, Cancelamentos, Especializações e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Aracaju, 26 de julho de 2018.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE - 270182-ENF
Presidente



Dr.ª Clarice Fonseca Mandarin
COREN-SE - 23313-ENF-IR
Secretária